



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

## **DECRETO Nº 5.868, de 11 de dezembro de 2014.**

Retifica as disposições do Decreto nº 5278/12, de 19 de dezembro de 2012, que aprova Projeto de Loteamento e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de **COHABE-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA** e dá Outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam ratificadas as disposições do Decreto nº 5278/12, de 19 de dezembro de 2012, que aprova o Projeto de Loteamento Portão IV e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de COHABE-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA e da outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.850/14, de 10 de novembro de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 de dezembro de 2014.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**

Prefeita Municipal

**MARLI LUCA**

Secretária de Administração